



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA DESIGNAÇÕES DE JUÍZES(AS) LEIGOS(AS) NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

RETIFICAÇÃO I

A Excelentíssima Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o Excelentíssimo Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Coordenador do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº. 5818/CE, torna pública a **retificação** do Edital de Processo Seletivo de Juízes(as) Leigos(as) nº 001/2022, de 18 de julho de 2022, nos seguintes termos:

1 – No item 4.1 do Edital nº. 001/2022:

ONDE SE LÊ:

“4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pela Lei Estadual nº 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de maio de 1989, pela Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 7 de fevereiro de 1996, pela Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de novembro de 2006.”

LEIA-SE:

“4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pela Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 7 de fevereiro de 1996, pela Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de novembro de 2006.”

2 – Ficam suprimidos os subitens 4.1.1, 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital nº. 001/2022.

3 – Ficam prejudicados os eventuais pedidos de isenção da taxa de inscrição formulados no período das 16h00min do dia 20 de julho de 2022 às 16h00min do dia 22 de julho de 2022, com base na Lei Estadual nº 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de maio de 1989.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2022.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Coordenador do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N.º 161/2022

Dispõe sobre o resultado final do processo seletivo interno para integrantes da Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital nº 133/2022, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 14 de junho de 2022 e o Edital nº 160/2022 disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 26 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo interno de servidores do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará para integrar a Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX).

Art. 2º Os servidores aprovados no processo seletivo interno terão exercício na Consultoria Jurídica, cuja lotação se efetivará por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 161 /2022
(Resultado Final)

Classif.	Candidato	Matrícula	Pont. Final	Pont. 1ª Fase	Pont. 2ª Fase	Resultado
1	Rafael Vitoriano Lima	47158	12,50	4,50	8,00	Classificado
2	Francisco Assis Araújo Pinto	8020	9,50	2,00	7,50	Classificado
3	Teobaldo Mansio de Brito Júnior	3764	9,25	2,50	6,75	Classificado
4	Felipe Pires da Nóbrega	46858	9,25	0,50	8,75	Classificado
5	Priscilla Raphaella Oliveira Lopes de Araújo	47293	9,00	0,50	8,50	Classificado
6	Ticiano Girão Silveira	22664	7,75	0,50	7,25	Classificado
7	Antônio Horácio Barbosa Júnior	329	6,75	0,50	6,25	Classificado
8	Hadjefferson Marreiro e Silva	9154	9,50	1,00	8,50	Desistência
9	Sarah Suyane Leorne Teófilo	22619	1,50	1,50	0,00	Desistência

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 06/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS (ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÁREAS: SISTEMAS DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE TI)

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, **resolve**:

Informar que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. **Tornar pública** a lista dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas – Estudo de Caso, na ordem de classificação, de acordo com os Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo Único**.

3. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

4. **Estabelecer** que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Estudo de Caso, nos termos do item 12.9, Capítulo 12 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

5. **Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2022

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DIVERSOS CARGOS

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA- ESTUDO DE CASO)

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo/Especialidade/Área: C03 - ANA JUD- CIÊNCIA DA COMP- SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0016558k	EWERTON ALMEIDA SILVA(N)	17.25	1
0016833g	WENDELL MILITAO FERNANDES MENDES	17.06	2
0007766f	ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS(N)	16.81	3